



LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Complementar n.º 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam extintos 01 (um) cargo de Direção de Nível Superior 2 (DNS-2), 01 (um) cargo de Direção de Assessoramento Superior 2 (DAS-2), 25 (vinte e cinco) cargos de Direção de Nível Intermediário 1 (DNI-1) e 05 (cinco) cargos de Direção de Nível Intermediário 3 (DNI-3).

Art. 2º Ficam criados 01 (um) cargo de Direção Geral (DG-1), 04 (quatro) cargos de Direção de Nível Superior 1 (DNS-1) e 01 (um) cargo de Direção de Nível Superior 3 (DNS-3).

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar n.º 176, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma prevista no Anexo Único desta Lei Complementar, consolidando a estrutura de cargos comissionados do Poder Executivo municipal.

Art. 4º O Poder Executivo fará publicar, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a versão atualizada da Lei Complementar n.º 176, de 19 de dezembro de 2014, incluindo as alterações promovidas por esta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE JULHO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

PALÁCIO DO BISPO

RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3125 9100

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
431/2025****QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| Cargo | Descrição | Símbolo | Quant. | Remuneração (R\$) |
|---------------------------------------|---|----------------|---------------|--------------------------|
| Direção Geral | Liderar, coordenar, assessorar e exercer a autoridade política, programática e instrumental dentro da alta administração setorial, interagindo com ambiente externo em nível institucional. | DG-1 | 81 | R\$ 12.887,78 |
| Direção de Nível Superior 1 | Coordenar e assessorar a alta administração dentro de sua área de conhecimento específico, auxiliando na definição de estratégias administrativas, desenvolvimento institucional e articulação política, proporcionando a integração horizontal entre os processos finalísticos e os de suporte e a integração vertical entre o tático e o operacional. | DNS-1 | 343 | R\$ 4.337,73 |
| Direção de Nível Superior 2 | Gerenciar, assessorar tecnicamente, acompanhar e executar os projetos e as ações de sua área de conhecimento e os resultados definidos pela estratégia da administração setorial. | DNS-2 | 879 | R\$ 3.674,25 |
| Direção de Nível Superior 3 | Assistir, articular, executar e operacionalizar atividades técnicas e administrativas dentro da sua área de conhecimento com objetivo de atender os resultados esperados pela administração setorial. | DNS-3 | 351 | R\$ 3.266,03 |
| Direção de Assessorament o Superior 1 | Assistir, apoiar e executar tecnicamente atividades das unidades administrativas do órgão, podendo exercer funções de chefia em equipamentos descentralizados. | DAS-1 | 1.736 | R\$ 2.449,51 |

PALÁCIO DO BISPORUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3125 9100



| Cargo | Descrição | Símbolo | Quant. | Remuneração (R\$) |
|--------------------------------------|---|---------|--------|-------------------|
| Direção de Assessoramento Superior 2 | Apoiar e executar tecnicamente atividades das unidades administrativas do órgão, podendo exercer funções de chefia em unidades integrantes dos equipamentos descentralizados. | DAS-2 | 359 | R\$ 1.837,03 |
| Direção de Assessoramento Superior 3 | Auxiliar e executar atividades de apoio administrativo. | DAS-3 | 115 | R\$ 1.428,85 |
| Direção de Nível Intermediário 1 | Executar e dar apoio às atividades auxiliares de suporte na área técnica. | DNI-1 | 468 | R\$ 1.020,68 |
| Direção de Nível Intermediário 2 | Executar e dar apoio às atividades auxiliares de suporte na área administrativa. | DNI-2 | 10 | R\$ 816,50 |
| Direção de Nível Intermediário 3 | Dar apoio às atividades auxiliares de suporte na área administrativa. | DNI-3 | 13 | R\$ 612,33 |
| TOTAL | | - | 4.355 | - |

PALÁCIO DO BISPORUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3125 9100



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CUVEXC6C

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4478636 e código CUVEXC6C

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: